

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 7/2024/CIPA/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: ATA - CIPA - DEZEMBRO 2024

Aos cinco (5) dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze (13) horas, reuniu-se na sala de reuniões do HC-UFTM os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA) sob a presidência do senhor Lucas Ferreira Marmo para deliberar sobre as seguintes pautas: mapas de risco, relatórios de vistoria, reunião do colegiado e participação de médicos do trabalho na reunião. Estiveram presentes o senhor Lucas Ferreira Marmo (presidente), Johnny Rodrigues Arantes (vice-presidente) e os demais membros da CIPA Alice Prudente Borges, Nair Patricia de Lima, Grazielle Ferreira dos Santos, Jéssica Campos Sousa, Tatiana Alves da Silva, Neirilene Alves da Silva, Thiago de Andrade, Paula Aparecida Pontes, Gisleia Cecilia Carlos Martins e Andrezza Ferreira Silva, além destes, participaram virtualmente da reunião os membros Orozina Pereira Lima (primeira secretária), Ana Paula Santos, Raissa Bianca Luiz, Liliane de Melo, Micheli de Sousa Morais, Andreia Oliveira Prado, Cleide Aparecida Guimaraes e Sousa, Livia Batista da Silva, Wally Divina Pereira da Silva e Lais Luzia Rodrigues Borges. Lucas inicia a reunião agradecendo a participação de todos durante a realização da SIPAT, informa que de modo geral o evento foi muito bom e bem desenvolvido, informa ainda que sobraram alguns refrigerantes e o valor de R\$ 87,28 (Oitenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), sendo necessário resolver o que fazer com essas sobras. Lucas orienta que é necessário dar sequência na confecção dos mapas de riscos acrescido agora de relatório de vistoria, sendo necessário reestruturar os grupos já formados e regularização de mapas já finalizados. Lucas informa que neste mês participará de reunião com o colegiado executivo da unidade, para tratar de assuntos de interesse da CIPA. A convite do presidente, para conhecimento dos médicos do trabalho e do USOST, chega para participar da reunião Dra. Marcella Vieira que se apresenta e se coloca a disposição para tratar de assuntos e solicitações de funcionários ao USOST, que as vezes encontram dificuldades em suas solicitações. Alguns membros da CIPA fizeram suas colocações, e apresentaram suas dificuldades com o médico do trabalho do USOST, a médica também fez suas colocações, explicando alguns casos e informando que como possuía apenas sete meses no cargo, não podia se responsabilizar pelas situações que ocorreram antes de se tornar médica do trabalho do USOST, ela também reforçou a importância de questionar e buscar sanar todas as dúvidas que surgirem, se colocando a disposição para resolver as questões pertinentes a seu departamento. Após isso, a Dra. Marcella foi liberada da reunião e voltando a pauta das sobras da SIPAT, o presidente sugeriu utilizar as sobras em uma pequena confraternização com todos os membros da CIPA, e todos os membros presentes concordaram com a sugestão. Devido ao tardar da reunião, o presidente encerra a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos sem tratar mais assuntos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERREIRA MARMO, Presidente da Comissão**, em 26/12/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Prudente Borges, Membro da Comissão**, em 26/12/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisleia Cecilia Carlos Martins, Membro da Comissão, Suplente**, em 26/12/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane de Melo, Membro da Comissão**, em 26/12/2024, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES SILVA CAMARGO, Membro da Comissão**, em 29/12/2024, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA CAMPOS SOUSA, Membro da Comissão, Suplente**, em 29/12/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA OLIVEIRA PRADO, Membro da Comissão, Suplente**, em 02/01/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos, Membro da Comissão**, em 03/01/2025, às 03:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wally Divina Pereira da Silva, Membro da Comissão**, em 06/01/2025, às 05:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Neirilene Alves da Silva, Membro da Comissão**, em 21/01/2025, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paula Aparecida Pontes, Membro da Comissão, Suplente**, em 10/02/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Bianca Luiz, Membro da Comissão**, em 27/02/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Micheliene de Sousa Moraes, Membro da Comissão**, em 27/02/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Nair Patricia de Lima, Membro da Comissão**, em 27/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lais Luzia Rodrigues Borges, Membro da Comissão**, em 27/02/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Rodrigues Arantes, Vice-Presidente da Comissão**, em 04/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Orozina Pereira Lima, Secretário(a)**, em 06/03/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Ferreira dos Santos, Membro da Comissão, Suplente**, em 06/03/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Livia Batista da Silva, Membro da Comissão**, em 07/03/2025, às 06:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Andrade, Membro da Comissão**, em 07/03/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE APARECIDA GUIMARAES E SOUSA, Membro da Comissão**, em 16/03/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ferreira Silva, Membro da Comissão**, em 30/03/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45539076** e o código CRC **861DBC28**.

Referência: Processo nº 23521.015125/2024-36 SEI nº 45539076